



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA**

Av. José Bonifácio, 1437 – Tel: (0\*\*18)3821-8000 – CEP: 17.900-000 –  
DRACENA – SP  
Fax: (0\*\*18)3821-8017 – e-mail: gabinete@dracena.com.br  
CNPJ nº 44.880.060/0001-11

Dracena, 11 de outubro de 2021.

Ofício nº CM- 535/2021.

Assunto: Presta informações (Requerimento nº 828/2021).

CÂMARA MUNICIPAL  
ENCAMINHE - SE CÓPIA AO VEREADOR  
Danilo Ledo dos Santos  
E ARQUIVE - SE  
DRACENA 18, 10, 21  
PRESIDENTE

Senhor Vice-Presidente,

Atendendo os termos do Requerimento nº 828/2021, de autoria do n. Vereador Danilo Ledo dos Santos vimos por meio deste encaminhar as informações prestadas pelo Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Limpeza Pública.

Sendo o que nos cumpria, valemo-nos deste para manifestar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e profundo apreço.

ANDRÉ KOZAN LEMOS  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.  
CÉLIO ANTONIO FERREGUTTI  
DD. Vice-Presidente à Câmara Municipal  
N E S T A  
vcp./



**MUNICÍPIO DE DRACENA**

AVENIDA JOSÉ BONIFÁCIO, Nº 1437 - CENTRO - CNPJ: 44.880.060/0001-11

DRACENA/SP - CEP 17.900-000

FONE: (18) 3821-8000



**CÓDIGO DE ACESSO**

4E836A3BFC2746FF84639F0D7324B37B

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: SILAS DA SILVA TEIXEIRA em 13/10/2021 07:37:17 -03:00  
CPF: 295.064.168-77  
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE DRACENA - ROOT
- ✓ Assinante: André Kozan Lemos em 13/10/2021 08:22:22 -03:00  
CPF: 271.551.138-83  
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE DRACENA - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://dracena.flowdocs.com.br:2053/public/signatures/4E836A3BFC2746FF84639F0D7324B37B>



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA**

Av. José Bonifácio, 1437 – Tel: (0\*\*18)3821-8000 – CEP: 17.900-000 –

**DRACENA – SP**

Fax: (0\*\*18)3821-8017 – e-mail: [gabinete@dracena.sp.gov.br](mailto:gabinete@dracena.sp.gov.br)

CNPJ nº 44.880.060/0001-11

Dracena, 11 de outubro de 2021.

Em resposta ao Requerimento 828/2021 da Câmara Municipal de Dracena, de autoria do Vereador: Danilo Ledo dos Santos, segue a resposta:

### **Resposta:**

Não podemos deixar a Caçamba no Local fixo, pois o beneficiado está sendo o restaurante que fica dentro do anexo do Posto de Combustível.

Entrei em contato com a Direção do Posto/Restaurante e me informou que disponibilizaria de lixeira grande e visível na entrada no posto para que os caminhoneiros e viajantes que por lá passam, possam descartar seus lixos adequadamente.

O posto atualmente não está em operação e sim somente uma borracharia e o restaurante. Portanto, nós como poder público não disponibilizamos caçambas para atender interesses particulares.

Sem mais, grato pela atenção!

Att,

Silas Teixeira

Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Limpeza Pública